



Tietê, sexta-feira, 30 de abril de 2021 | Nº 286 D | Ano XVII

## Sumário

|                      |    |
|----------------------|----|
| Poder Executivo..... | 2  |
| Secretarias .....    | 14 |

### EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê

Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018

Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação

Secretário: Sulleiman Schiavi Nicolosi

Praça Dr. J. A Correa, nº 01 – CEP 18530-000

E-mail: [imprensa@tiete.sp.gov.br](mailto:imprensa@tiete.sp.gov.br)

Disponível em: [www.tiete.sp.gov.br/diariooficial](http://www.tiete.sp.gov.br/diariooficial)

## DECRETOS

### DECRETO Nº 6.927/2021

**“Declara de utilidade pública para fins regularização de desapropriação a área que especifica para regularização de via pública – extensão da Avenida Augusto Simonetti ”**

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando necessidade de atendimento ao Processo nº. 0002939-21.2014.8.26.0629 (2ª. Vara Cível, conforme sentença que passa a fazer parte integrante deste Decreto, que requer o registro da área desapropriada, e indenizada pela municipalidade, conforme documentos comprobatórios anexos.

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica regularizada a desapropriação de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, Artigo 5º, Letra “i”, de 21 de junho de 1941 e Artigo 53, Inciso V c/c com o Artigo 87, Inciso I, Letra “e”, todos da Lei Orgânica do Município de Tietê, para fins de desapropriação, objeto de ação indenizatória por expropriação ajuizada por Maria Luiza Valentini Sanches e outros, uma área de terreno com 0,1463 ha, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Tietê, sob Matrícula nº 44089, denominado Sítio São Pedro, situada no Bairro São Roque, deste Município e Comarca de Tietê/SP, que assim se descreve:

*Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **G0S-M-0451**, de coordenadas (Longitude: -47°43'03.251", Latitude -23°07'37.588" e Altitude: 539,72 m); deste, segue confrontando com a Av. Augusto Simonetti, com os seguintes azimutes e distâncias: 114°52' e 0,66 m até o vértice **G0S-M-0452**, (Longitude: -47°43'03.230", Latitude -23°07'37.597" e Altitude: 539,52 m); 113°53' e 13,60 m até o vértice **G0S-M-0453**, (Longitude: -47°43'02.793", Latitude -23°07'37.776" e Altitude: 537,61 m); deste, segue confrontando com a Área Remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 177°52' e 3,85 m até o vértice **G0S-M-0597**, (Longitude: -47°43'02.788", Latitude -23°07'37.901" e Altitude: 537,50 m); 178°43' e 12,77 m até o vértice **G0S-M-0598**, (Longitude: -47°43'02.778", Latitude -23°07'38.316" e Altitude: 537,48 m); 180°00' e 2,15 m até o vértice **G0S-M-0599**, (Longitude: -47°43'02.778", Latitude -23°07'38.386" e Altitude: 537,48 m); 180°49' e 7,88 m até o vértice **G0S-M-0600**, (Longitude: -47°43'02.782", Latitude -23°07'38.642" e Altitude: 538,30 m); 181°30' e 10,83 m até o vértice **G0S-M-0601**, (Longitude: -47°43'02.792", Latitude -23°07'38.994" e Altitude: 538,24 m); 182°16' e 10,78 m até o vértice **G0S-M-0602**, (Longitude: -47°43'02.807", Latitude -23°07'39.344" e Altitude: 538,40 m); 183°47' e 11,62 m até o vértice **G0S-M-0603**, (Longitude: -47°43'02.834", Latitude -23°07'39.721" e Altitude: 538,56 m); 185°17' e 12,36 m até o vértice **G0S-M-0604**, (Longitude: -47°43'02.874", Latitude -23°07'40.121" e Altitude: 538,41 m); 185°00' e 9,79 m até o vértice **G0S-M-0605**, (Longitude: -47°43'02.904", Latitude -23°07'40.438" e Altitude: 538,52 m); 183°30' e 11,19 m até o vértice **G0S-M-0606**, (Longitude: -47°43'02.928", Latitude -23°07'40.801" e Altitude:*

539,62 m); 182°26' e 2,68 m até o vértice **GOS-M-0607**, (Longitude: -47°43'02.932", Latitude -23°07'40.888" e Altitude: 539,62 m); 182°26' e 8,65 m até o vértice **GOS-M-0608**, (Longitude: -47°43'02.945", Latitude -23°07'41.169" e Altitude: 539,00 m); 182°03' e 13,51 m até o vértice **GOS-M-0473**, (Longitude: -47°43'02.962", Latitude -23°07'41.608" e Altitude: 542,22 m); deste, segue confrontando com a Av. Augusto Simonetti, com o seguinte azimute e distância: 290°39' e 10,55 m até o vértice **GOS-M-0474**, (Longitude: -47°43'03.309", Latitude -23°07'41.487" e Altitude: 541,48 m); deste, segue confrontando com a Área Desapropriada pela Rodovias das Colinas S/A (Mat. 33.358), com os seguintes azimutes e distâncias: 03°57' e 0,40 m até o vértice **GOS-M-0475**, (Longitude: -47°43'03.308", Latitude -23°07'41.474" e Altitude: 541,48 m); 00°46' e 119,32 m até o vértice **GOS-M-0476**, (Longitude: -47°43'03.251", Latitude -23°07'37.596" e Altitude: 539,72 m); 00°00' e 0,25 m até o vértice **GOS-M-0451**, ponto inicial da descrição deste perímetro na distância de **262,84 m** e área de **0,1463 ha**.

**Observações:** A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

**Artigo 2º** - A presente desapropriação tem como finalidade a regularização da extensão da Avenida Augusto Simonetti via pública, que já é de uso comum do povo (Via Oficial de Circulação de Veículos e Pedestres), passando a área inedificante.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas oportunamente, se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº. 6.366/2018, de 18 de abril de 2018.

Tietê, 13 de abril de 2021.

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**  
**PREFEITO**

**DECRETO Nº 6.928/2.021**

***“ Dispõe sobre medidas tributárias adotadas durante a pandemia”***

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições,

**Considerando a permanência da situação de calamidade pública por conta do COVID-19;**

**Considerando a necessidade de se conceder a prorrogação e a suspensão de atos e prazos fiscais e tributários a fim de não gerar prejuízo aos contribuintes por conta do isolamento social.**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam prorrogados para o dia 20 de outubro de 2021, sem cobrança de juros e multas, os prazos dos vencimentos das parcelas do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) que tiverem vencimento entre os dias 01 de maio de 2021 a 31 de agosto de 2021.

**Parágrafo único.** A prorrogação de vencimento referida no caput não gera direito à restituição de quantias eventualmente já recolhidas.

**Art. 2º.** Ficam prorrogados para o dia 20 de outubro de 2021, sem cobrança de juros e multas, os prazos dos vencimentos das parcelas do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) que tiverem vencimento entre os dias 01 de maio de 2021 a 31 de agosto de 2021.

**Parágrafo único.** A prorrogação de vencimento referida no caput não gera direito à restituição de quantias eventualmente já recolhidas.

**Art. 3º.** Ficam prorrogados para o dia 31 de agosto de 2021 todos os prazos de validade das licenças de funcionamento, incluindo licenças sanitárias e inscrições provisórias emitidas pelo Município que tiverem vencimento entre os dias 01 de maio de 2021 a 31 de agosto de 2021.

**Art. 4º.** Ficam suspensos até o dia 31 de agosto de 2021 os seguintes atos:

I - o encaminhamento das Certidões de Dívida Ativa para ajuizamento das execuções fiscais, salvo para evitar a prescrição ou a decadência do crédito;

II - a instauração de procedimentos para cobrança de tributos, salvo para evitar a prescrição ou a decadência do crédito.

**Art. 5º.** Ficam suspensos até o dia 31 de agosto de 2021 os prazos nos processos administrativos de cobrança de dívida ativa do Município.

**Art. 6º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal e será publicado na Imprensa Oficial, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 14 de abril de 2021.

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**  
PREFEITO

**DECRETO Nº 6.929/2021**

“Dispõe sobre Delegação de Atribuições no Âmbito do executivo Municipal de Tietê e dá outras providências”

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**, Prefeito do Município de Tietê, no uso das atribuições que lhe são conferidas no parágrafo único do art. 53, da Lei Orgânica do Município de Tietê para, mediante decreto, delegar atribuições visando à desconcentração administrativa,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Este Decreto disciplina delegação de competência sobre:

- I - autorização, liquidação e pagamento de empenho, conforme artigos 58, 63 e 64 da Lei 4.320/1964;
- II - representação junto às instituições bancárias;
- III - prestação de contas em convênios e similares;
- IV – atos administrativos que nomina.

**Art. 2º.** Fica delegado ao Secretário Municipal de Finanças a competência para:

- I - assinatura das prestações de contas em convênios e similares, conjuntamente com o Secretário da Pasta gestor do objeto, em substituição ao Prefeito, quando de sua ausência do Município ou de outra forma se assim for determinado;
- II – representação do Município perante as instituições bancárias.

**Art. 3º.** Fica delegado ao Secretário Municipal de Administração e Modernização as seguintes atribuições:

- I - expedir atos de efeito individual, relativos aos servidores públicos municipais, inclusive portarias de nomeação, com exceção aos atos específicos de designação, exoneração, demissão, dispensa e afastamento;
- II – assinatura de atos relativos aos estagiários.
- III – assinatura de contratos jurídicos administrativos de prestação de serviço por tempo determinado, regido pela Lei Municipal nº 3.757, de 11 de dezembro de 2019, e pelo inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal.
- IV - determinar a abertura de sindicâncias e processos administrativos disciplinares.
- V – assinaturas de Carteiras de Trabalho, no caso de contratados no regime celetista.

VI - subscrever a autorização de abertura de processo administrativo previsto no *caput* do art. 38, da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993, desde que previamente emitida e autorizada a requisição pelo Chefe do Poder Executivo;

VII- os atos de homologação, adjudicação, anulação ou revogação, indicados nos incisos VII e IX, do art. 38, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993;

VIII – declaração de adequação orçamentária e financeira, e, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, nos termos do artigo 16, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

IX – estimativa de impacto orçamentário financeiro;

**Art. 4º.** São delegadas aos demais agentes públicos ocupantes dos cargos de Secretário Municipal, no âmbito dos órgãos que dirigem, as seguintes atribuições:

I - dar solução a requerimentos, reclamações e representações;

II - deferir ou indeferir, motivadamente, pedidos de aprovação, autorização, permissão, licença e outros do mesmo gênero;

III - criar comissões para finalidades relacionadas com suas secretarias e designar os seus membros, inclusive, comissões de sindicância e disciplinar;

IV - expedir os atos que se tornem necessários para que os órgãos que gerenciam cumpram integralmente as suas atribuições;

V - exercer outras atribuições que lhes sejam eventual e especificamente delegadas, por meio de ato normativo próprio.

**Art. 5º.** A competência de ordenação e de liquidação da despesa, prevista nos artigos 58 e 62, da Lei nº 4.320/64, é delegada ao Secretário Municipal responsável pela respectiva Secretaria.

Parágrafo Único. Na hipótese de férias, ausências, impedimentos ou vacância, fica determinado que a competência acima delegada será do Secretário de Administração e Modernização e, na ausência deste, do Procurador-Geral do Município.

**Art. 6º.** Poderão ser avocadas, a qualquer tempo e ao exclusivo critério do Prefeito Municipal, as competências delegadas.

**Art. 7º.** Os Secretários Municipais ficam responsáveis civil e criminalmente por todos os atos praticados no exercício desta delegação.

**Art. 8º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 6.761, de 22 de julho de 2020.

Tietê, 14 de abril de 2021.

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**

**PREFEITO**

**DECRETO Nº 6.930/2.021**

**“Determina, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas, em razão da situação excepcional devido a pandemia da Covid-19, a distribuição de gêneros alimentícios não perecíveis e gêneros in natura providos da Agricultura familiar pela distribuição de um KIT da Alimentação Escolar em Casa por educando”.**

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal n.º 13.987/2020, de 7 de abril de 2020, que alterou a Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009, nela inserindo o art. 21-A, para autorizar, durante o período de suspensão das aulas nas escolas públicas de educação básica, em razão de situação de emergência ou calamidade pública, em todo o território nacional, em caráter excepcional, a distribuição imediata aos pais ou responsáveis dos estudantes nelas matriculados, com acompanhamento pelo Conselho de Alimentação Escolar (CAE), dos gêneros alimentícios adquiridos com recursos financeiros recebidos, nos termos desta Lei, à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);

Considerando os Decretos n.ºs. 6.689/2020, de 13 de março de 2020 de 6.701/2.020, de 03 de abril de 2020 e que declaram respectivamente situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do Município de Tietê, em virtude da pandemia decorrente do COVID-19 (novo Coronavírus);

Considerando o Decreto n.º 6.690/2020, de 17 de março de 2020, que dispôs sobre Suspensão das Atividades Escolares e Fechamento das Escolas Municipais, a partir do dia 23 de março de 2020, por tempo indeterminado;

Considerando finalmente, a necessidade do poder público, através da Secretaria Municipal da Educação, ofertar meios de garantir a alimentação dos educandos em situação de vulnerabilidade, regularmente matriculados nas unidades escolares municipais de educação básica.

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Durante o período de suspensão das aulas nas escolas públicas municipais, em razão de situação de emergência e calamidade pública decorrentes da Covid-19, fica autorizada, em caráter excepcional, a partir do mês de abril de 2021, a distribuição aos genitores dos educandos nelas matriculados, dos gêneros alimentícios adquiridos com recursos financeiros federais e municipais, destinados à merenda escolar, por meio da entrega de kit merenda escolar, do Programa Municipal Alimentação Escolar em Casa, ofertado para as crianças em idade de creche, pré-escola (anos obrigatórios da Educação Infantil) e Ensino Fundamental.

**Parágrafo Único** - O kit merenda escolar, do Programa Municipal Alimentação Escolar em Casa, composto com os itens da merenda escolar, será entregue aos educandos cadastrados tanto com frequência

ativa no Programa Federal Bolsa Família bem como à todos os alunos que se cadastrarem para a adesão do programa junto ao 'Centro de Referência em Assistência social' – CRAS.

**Artigo 2º** - O kit merenda escolar respeitará a singularidade e necessidade nutricional de três etapas da educação básica, atendida pelo sistema Municipal de Ensino, e será composto por 16 itens:

**§ 1º** - Para crianças em idade de Creche: Arroz (2kg), Feijão (1kg), Macarrão argolinha (500g), Ervilha seca (500g), Aveia (200g), Biscoito de polvilho (500g), Leite em pó (800g), Óleo de soja (1L), Sal (1kg), Proteína animal (1kg) e 6 itens in natura, provindos da Agricultura familiar

**§ 2º** - Para crianças da pré-escola: Arroz (2kg), Feijão (1kg), Macarrão parafuso (500g), Extrato de tomate (340), Ervilha (200g), Aveia (200g), Biscoito (400g), Suco (1L), Composto Vitaminado (1kg), Óleo de soja (1L), Sal (1kg), Proteína animal e 4 itens in natura, provindos da Agricultura familiar

**§ 3º** - Para educandos do Ensino Fundamental: Arroz (2kg), Feijão (1kg), Macarrão parafuso (500g), Extrato de tomate (340), Ervilha (200g), Aveia (200g), Biscoito (400g), Suco (1L) Composto Vitaminado (1 kg), Óleo de soja (1L), Sal (1kg), Proteína animal (1kg) e 4 itens in natura, provindos da Agricultura familiar

**Artigo 3º** - Fica determinado a Secretaria Municipal da Educação organizar a montagem dos kits merenda escolar e coordenar a entrega aos genitores dos educandos, junto às respectivas escolas municipais.

**Artigo 4º** - Caberá a Secretaria de Administração e Modernização, adotar as providências necessárias para a aquisição emergencial dos produtos necessários para composição dos kits merenda escolar.

**Artigo 5º** - Na distribuição ou entrega do kit merenda escolar, deverão ser adotadas todas as medidas necessárias para que se evite aglomeração de pessoas ou contato pessoal, ressaltados os protocolos de higiene e prevenção do contágio do COVID-19.

**Artigo 6º** - Educandos, não beneficiários do Programa Bolsa Família, deveram ser encaminhados pela Direção das unidades escolares, aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

**Artigo 7º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afiação no Paço Municipal e será publicado na Imprensa Oficial, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 15 de abril de 2021.

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**  
PREFEITO

**DECRETO Nº. 6.933/2121**

“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares junto ao orçamento vigente do Município”.

**VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Nos termos da Lei Municipal nº. 3.814/2021, de 23 de abril de 20231, fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto a Controladoria Municipal, nos termos do inciso I, artigo 41, da Lei Federal nº 4.320/64, Créditos Adicionais Suplementares na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados a suplementar as rubricas orçamentárias junto ao orçamento vigente a saber:

|                                                                |                                                     |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| PODER EXECUTIVO                                                |                                                     |
| 14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO               |                                                     |
| 14.14.03 – Departamento de Água e Esgoto                       |                                                     |
| 17.512.5007.2308 – Manutenção do Departamento de Água e Esgoto |                                                     |
| <b>3.3.90.30 – (29) Material de Consumo ..... (+)</b>          | <b>R\$ 130.000,00</b><br><b>(Recursos Próprios)</b> |
|                                                                | =====                                               |
|                                                                | <b>R\$ 130.000,00</b><br><b>(Recursos Próprios)</b> |

|                                                                           |                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| PODER EXECUTIVO                                                           |                                                    |
| 14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO                          |                                                    |
| 14.14.08 – Departamento de Tratamento de Esgoto                           |                                                    |
| 17.512.5007.2307 – Manutenção do Departamento de Tratamento de Esgoto     |                                                    |
| <b>3.3.90.39 – (70) Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica .. (+)</b> | <b>R\$ 20.000,00</b><br><b>(Recursos Próprios)</b> |
|                                                                           | =====                                              |
|                                                                           | <b>R\$ 20.000,00</b><br><b>(Recursos Próprios)</b> |

**Artigo 2º** - A cobertura dos créditos adicionais suplementares abertos pelo artigo anterior, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), será proveniente de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício de 2020, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 23 de abril de 2.021.

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**  
**PREFEITO**

**PORTARIA****EXTRATOS DE PORTARIA****Portaria nº 17.273/2021, de 26 de abril de 2021.**

Artigo 1º. **Exonerar, a pedido**, a Sra. **CLAUDIA LEITE DA SILVA**, Matrícula 021008, a partir de 20 de abril de 2021, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, da Prefeitura do Município de Tietê.

**LEIS****AUTÓGRAFO Nº 3.373/1.343/2.021****Lei nº. 3.814/2021****Projeto de Lei nº 15/2.021 de autoria do Poder Executivo**

“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares junto ao orçamento vigente do Município”.

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

**LEI Nº. 3.813/2.021**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto a Controladoria Municipal, nos termos do inciso I, artigo 41, da Lei Federal nº 4.320/64, Créditos Adicionais Suplementares na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados a suplementar as rubricas orçamentárias junto ao orçamento vigente a saber:

|                                                  |
|--------------------------------------------------|
| PODER EXECUTIVO                                  |
| 14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO |
| 14.14.03 – Departamento de Água e Esgoto         |

|                                                                |                                                     |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| 17.512.5007.2308 – Manutenção do Departamento de Água e Esgoto |                                                     |
| <b>3.3.90.30 – (29) Material de Consumo ..... (+)</b>          | <b>R\$ 130.000,00</b><br><b>(Recursos Próprios)</b> |
|                                                                | <b>=====</b>                                        |
|                                                                | <b>R\$ 130.000,00</b><br><b>(Recursos Próprios)</b> |

|                                                                           |                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| PODER EXECUTIVO                                                           |                                                    |
| 14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO                          |                                                    |
| 14.14.08 – Departamento de Tratamento de Esgoto                           |                                                    |
| 17.512.5007.2307 – Manutenção do Departamento de Tratamento de Esgoto     |                                                    |
| <b>3.3.90.39 – (70) Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica .. (+)</b> | <b>R\$ 20.000,00</b><br><b>(Recursos Próprios)</b> |
|                                                                           | <b>=====</b>                                       |
|                                                                           | <b>R\$ 20.000,00</b><br><b>(Recursos Próprios)</b> |

**Artigo 2º** - A cobertura dos créditos adicionais suplementares abertos pelo artigo anterior, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), será proveniente de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício de 2020, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Artigo 3º** - Fica autorizado o Executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas da presente Lei, nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência ficando, desde já, entendidos como adequados.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 23 de abril de 2.021.

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**

**PREFEITO**

**LEI Nº 3.815/2.021****Projeto de Lei nº 16/2.021 de autoria do Poder Executivo**

“Autoriza o Poder Executivo a criar e realizar o pagamento do “Kit gás” às famílias em situação de maior vulnerabilidade social no Município de Tietê, e dá outras providências”.

**VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê**, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

**LEI Nº. 3.815/2.021**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a criar e realizar o pagamento do “Kit gás” às famílias em situação de maior vulnerabilidade social, durante o Estado de Emergência ocasionado pela pandemia do novo coronavírus, em valor equivalente a uma recarga de um botijão de 13 (treze) quilos.

**§ 1º.** Será concedido apenas 01 (um) “Kit gás” para cada família cadastrada, no Cadastro Único do Governo Federal.

**§ 2º.** Para receber o benefício estipulado no *caput* deste artigo, os beneficiários deverão estar cadastrados no Cadastro Único do Governo Federal e domiciliados no Município há pelo menos 06 (seis) meses.

**§ 3º.** A Aquisição a que se refere o *caput* deste artigo dar-se-á por meio de Processo Licitatório.

**Art. 2º.** O disposto na presente Lei, será regulamentado através de Decreto do Poder Executivo, o qual definirá os limites, a forma e as condições a que se sujeitará a distribuição do “Kit gás”.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial, será afixada no Paço Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 23 de abril de 2.021.

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**

**PREFEITO**

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE BOMBEIRO DO MÉDIO TIETÊ

### **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE BOMBEIROS DO MÉDIO TIETÊ**

#### **ADITAMENTO DE CONTRATO – 4ª ALTERAÇÃO**

Modalidade: Carta Convite nº 04/2018

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Bombeiros do Médio Tietê

Contratada: A. M. Cancian e Cia Ltda

Objeto: Fornecimento de refeições diárias (cafés da manhã/almoços/jantares).

Valores: cafés da manhã R\$ 6,31 (seis reais e trinta e um centavos) e, almoços/jantares R\$ 14,89 (quatorze reais e oitenta e nove centavos).

Quantidade estimada: 1.730 cafés da manhã e 1.810 almoços/jantares.

Recursos e Fontes: 06.182.0001.2001.3.3.90.39.00

Prazo: 90 (noventa) dias. Data de assinatura: 28.04.2021

Vigência do contrato: 04/05/2021 a 02/08/2021

## SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Processo nº 4759/2020 – Pregão Presencial n.º 03/2021 – Contrato nº 03/2021.

CONTRATADA: RESOFT CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: fornecimento da licença de uso de software em gestão pública, incluindo: conversão de dados, implantação, treinamento de pessoal e manutenção nas áreas de sistema de orçamento – programa, execução orçamentária, contabilidade pública e tesouraria; controle Interno; administração de pessoal; relógio ponto; compras, licitações, gestão de contratos, registro de preços e pregões; almoxarifado, controle de frotas, patrimônio; protocolo e portal da transparência em atendimento à Lei complementar nº 131/2009, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

Assinatura do contrato: 13/04/2021.

Assinatura da Ordem de Serviços: 15/04/2021.

Eng. Reinaldo Martin Camargo, Diretor Superintendente - SAMAE.

### HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 267/2021 – Pregão Presencial n.º 04/2021.

Considerando o Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto é o fornecimento de materiais hidráulicos para execução dos serviços de interligação do reservatório enterrado ao reservatório elevado da sede do SAMAE, em cumprimento à contrapartida do Termo de Convênio de Cooperação Técnica firmado com a empresa Elektro Redes S.A., objetivando o desenvolvimento de ações de eficiência energética, conforme Anexo I do Edital, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, e, após analisar as decisões da Pregoeira, que adjudicou o lote 1 em favor da licitante OJUARA COMERCIAL LTDA no importe global de R\$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais) e os lotes 2 e 3 em favor da VALSAN SANEAMENTO EIRELI, no importe global de R\$ 30.478,00 (trinta mil, quatrocentos e setenta e oito reais); considerando o Parecer nº 07/2021 da Controladoria Geral do SAMAE, e; Considerando os critérios estabelecidos no edital e na legislação em vigor, o que entendo como justo e legal, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência.

Tietê, 27 de abril de 2021.

Eng. Reinaldo Martin Camargo, Diretor Superintendente - SAMAE.

## HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 728/2021 – Pregão Presencial n.º 06/2021.

Considerando o Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de até 1.200 (um mil e duzentos) hidrômetros multijato, sendo até 1.100 (um mil e cem) unidades da classe metrológica “C” e até 100 (cem) unidades da classe metrológica “B”, a serem fornecidos em 02 (duas) parcelas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, e, após analisar as decisões da Pregoeira, que adjudicou os itens 1 e 2 em favor da licitante VECTO SISTEMAS DE MEDIÇÃO LTDA, no importe global de R\$ 169.500,00 (cento e sessenta e nove mil e quinhentos reais); considerando o Parecer nº 08/2021 da Controladoria Geral do SAMAE, e; Considerando os critérios estabelecidos no edital e legislação em vigor, o que entendo como justo e legal, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência.

Tietê, 27 de abril de 2021.

Eng. Reinaldo Martin Camargo, Diretor Superintendente - SAMAE.

**SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA**

A Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde do Município de Tietê,  
DEFERE a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 788538/2021 Data de  
Protocolo: 23/03/2021 CEVS: 355450801-477-000051-1-8 Data de Validade:  
18/03/2022 Razão Social: OTICAS DEZ TIETE EIRELI - EPP CNPJ/CPF:  
24.058.399/0001-20 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 464 CENTRO Município: TIETÊ CEP:  
18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALEUS WALLACE DAROS SANTOS FONSECA CPF:  
26715314861 Resp. Técnico: ALEUS WALLACE DAROS SANTOS FONSECA CPF: 26715314861  
CBO: 322305 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:CROO 61.2069 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 776671/2021 Data de  
Protocolo: 11/03/2021 CEVS: 355450801-468-000008-1-7 Data de Validade:  
10/03/2022 Razão Social: SILVA JUNIOR & SILVA LIMA LTDA - ME CNPJ/CPF:  
09.296.936/0001-86 Endereço: Avenida BRASIL, 34 JARDIM BONANZA Município:  
TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE MOREIRA DA SILVA JUNIOR CPF:  
35663396870

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7559503032021 Data de Protocolo: 03/03/2021 CEVS: 355450801-863-000439-1-5 Data de Validade: 27/01/2022 Razão Social: ANTONIO DARCI CRISTO CNPJ/CPF: 01820281868 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 554 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO DARCI CRISTO CPF: 01820281868 Resp. Técnico: ANTONIO DARCI CRISTO CPF: 01820281868 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:4237 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 741468R/2021 Data de Protocolo: 01/03/2021 CEVS: 355450801-871-000005-1-5 Data de Validade: 19/02/2022 Razão Social: JULIA DAL COLETO PASQUOTO LOPES & CIA LTDA CNPJ/CPF: 19.747.533/0001-60 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1555 SALA 04 NOVA TIETE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROSE MEIRE DAL COLETO PASQUOTO LOPES CPF: 05046115859 Resp. Técnico: ROSE MEIRE DAL COLETO PASQUOTO LOPES CPF: 05046115859 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:59888-F UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 29 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 845505/2021 Data de Protocolo: 27/04/2021 CEVS: 355450801-477-000008-1-7 Data de Validade: 26/04/2022 Razão Social: ITALO FRIZO CNPJ/CPF: 03.951.212/0001-42 Endereço:

Rua SANTA CRUZ, 1610 SANTA CRUZ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ITALO FRIZO CPF: 28984098809 Resp. Técnico: ERICA GEREVINI FRIZO CPF: 28960743844 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:72269 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 29 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 731560/2021 Data de Protocolo: 03/03/2021 CEVS: 355450801-477-000050-1-0 Data de Validade: 30/04/2022 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1160-28 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 674 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: ELAINE MARTINS OLIVEIRA CPF: 34307860888 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:53.751 UF:SP Resp. Técnico: KELLY DE FATIMA MIRANDA CPF: 30138016895 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:94671 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 29 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 833385/2021 Data de Protocolo: 19/04/2021 CEVS: 355450801-477-000044-1-3 Data de Validade: 30/04/2022 Razão Social: CARAMANTI & CARAMANTI LTDA CNPJ/CPF: 07.685.223/0031-02 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 206 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ MARCOS CARAMANTI CPF: 58933425853 Resp. Técnico: FERNANDA PASIN FOLTRAN CPF: 33436076813 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:50317 UF:SP Resp. Técnico: MARTINHO CESAR DA SILVA CPF: 05795676802 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:13.981 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 29 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 831921/2021 Data de

Protocolo: 22/04/2021 CEVS: 355450801-477-000039-1-3 Data de Validade:

30/04/2022 Razão Social: G. A. RONCHI & CIA LTDA - EPP CNPJ/CPF:

72.456.346/0001-00 Endereço: Praça DR. ELIAS GARCIA, 161 CENTRO Município:

TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: GERALDO ALBERTO RONCHI CPF:

03674821850 Resp. Técnico: JOSIANE LETICIA TONON RIBEIRO

CPF: 36707169807 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:161280-3 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 29 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 831893/2021 Data de

Protocolo: 22/04/2021 CEVS: 355450801-477-000017-1-6 Data de Validade:

30/04/2022 Razão Social: M. V. RONCHI & CIA LTDA EPP CNPJ/CPF:

71.789.655/0001-39 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 904 CENTRO Município: TIETÊ

CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS ANDRE SIMAO TONON CPF: 28720904878

Resp. Técnico: PATRICIA CUZIOL STRINGHINI CPF: 19729833850 CBO: 223405

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:23078 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 29 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 836344/2021 Data de Protocolo: 22/04/2021 CEVS: 355450801-477-000005-1-5 Data de Validade: 29/04/2022 Razão Social: L. A. R. DE CAMARGO & CIA LTDA EPP CNPJ/CPF: 56.705.221/0001-10 Endereço: Avenida DR. SOARES HUNGRIA, 116 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO JOSE RODRIGUES DE CAMARGO CPF: 02718556811 Resp. Técnico: CAROLINE MACHADO CAMARGO CPF: 41681159848 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:90200 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 29 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 704925/2021 Data de Protocolo: 09/02/2021 CEVS: 355450801-477-000022-1-6 Data de Validade: 30/04/2022 Razão Social: GABRIELLA PATRICIA DE CAMARGO NITRINI - EPP CNPJ/CPF: 02.482.049/0001-53 Endereço: Rua PADRE FRANCISCO C. A. MELO, 80 SALAS 01 E 04 BRASILINHA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIELLA PATRICIA DE CAMARGO NITRINI CPF: 24948700894 Resp. Técnico: GABRIELLA PATRICIA DE CAMARGO NITRINI CPF: 24948700894 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:22528 UF:SP Resp. Técnico: VINICIUS JOSE CARDOSO PAULIN CPF: 34421546852 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:67617 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 29 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 759594/2021 Data de

Protocolo: 05/03/2021 CEVS: 355450801-477-000006-1-2 Data de Validade:  
29/04/2022 Razão Social: LUIS ANTONIO R. DE CAMARGO & CIA LTDA EPP CNPJ/CPF:  
59.874.446/0001-98 Endereço: Rua BELA VISTA, 301 SALA 03 BELA VISTA Município:  
TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS ANTONIO R. DE CAMARGO CPF:  
02086285841 Resp. Técnico: EFIGENIA APARECIDA PANTOJO MARCUZ CPF:  
16586165881 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:24526 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.  
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas  
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente  
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao  
cancelamento deste documento  
TIETÊ, Quinta-feira, 29 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7612512042021 Data de  
Protocolo: 12/04/2021 CEVS: 355450801-863-000348-1-9 Data de Validade:  
16/03/2022 Razão Social: BEATRIZ TEREZINHA BUSSAMRA CNPJ/CPF: 96435453853  
Endereço: Rua LUIZ FERNANDES DIOGO, 374 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000  
UF: SP Resp. LEGAL: BEATRIZ TEREZINHA BUSSAMRA CPF: 96435453853 Resp.  
Técnico: BEATRIZ TEREZINHA BUSSAMRA CPF: 96435453853 CBO: 223208 Conselho  
Prof.: CRO No. Inscr.:29114 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.  
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas  
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente  
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao  
cancelamento deste documento  
TIETÊ, Quinta-feira, 29 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 721465/2021 Data de  
Protocolo: 05/03/2021 CEVS: 355450801-863-000403-1-2 Data de Validade:  
10/02/2022 Razão Social: CLINICA MEDICA DE SAUDE OCUPACIONAL SOARES E TAVARES  
LTDA CNPJ/CPF: 26.639.619/0002-15 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 939 ANDAR 1  
SALA 11B E 11D EDIF PRIME CENTRO Município: TIETÊ  
CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE ORACI DE OLIVEIRA TAVARES CPF:

37125627803 Resp. Técnico: LEONARDO RIGOLETO SOARES CPF: 36870320861 CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:162.539 UF:SP Resp. Técnico: MARCO ANTONIO TEIXEIRA FREITAS CPF: 00507862880 CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:45606 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 29 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7551201032021 Data de Protocolo: 01/03/2021 CEVS: 355450801-863-000236-1-2 Data de Validade: 30/01/2022 Razão Social: RICARDO MASSUCATTO CNPJ/CPF: 04033696814 Endereço: Rua RAFAEL DE CAMPOS, 231 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO MASSUCATTO CPF: 04033696814 Resp. Técnico: RICARDO MASSUCATTO CPF: 04033696814 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:43.114 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 29 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 8455465/2021 Data de Protocolo: 27/04/2021 CEVS: 355450801-477-000009-1-4 Data de Validade: 29/04/2022 Razão Social: DROGARIA FRIZO LTDA CNPJ/CPF: 02.996.051/0001-40 Endereço: Rua BELA VISTA, 428 BELA VISTA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ERICA GEREVINI FRIZO CPF: 28960743844 Resp. Técnico: ITALO FRIZO CPF: 28984098809 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:50010 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 29 de Abril de 2021

#### COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefa da Divisão de Vigilância em Saúde do Município de Tietê DEFERE a ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 721465B/2021 Data de

Protocolo: 05/03/2021 CEVS: 355450801-863-000403-1-2 Data de Validade:

26/04/2021 Razão Social: CLINICA MEDICA DE SAUDE OCUPACIONAL SOARES E TAVARES

LTDA CNPJ/CPF: 26.639.619/0002-15 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 939 ANDAR 1

SALA 11B E 11D EDIF PRIME CENTRO Município: TIETÊ

CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE ORACI DE OLIVEIRA TAVARES CPF:

37125627803 Resp. Técnico: LEONARDO RIGOLETO SOARES CPF: 36870320861 CBO:

223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:162.539 UF:SP Resp. Técnico: MARCO

ANTONIO TEIXEIRA FREITAS CPF: 00507862880 CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No.

Inscr.:45606 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 29 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7597025032021 Data de

Protocolo: 25/03/2021 CEVS: 355450801-477-000045-1-0 Data de Validade:

27/01/2022 Razão Social: COOPERATIVA DE CONSUMO POPULAR DE CERQUILHO CNPJ/CPF:

47.253.745/0007-11 Endereço: Avenida DOUTOR ALBERTO SAN JUAN, 400 SALA 01 JARDIM BACCILI Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: PRISCILA MARIA ANTONINI ALVARES CPF: 31262261830 Resp. Técnico: ALINE TEREZA DE OLIVEIRA ANDREOS CPF: 38383486804 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:92799 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 29 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 731560B/2021 Data de

Protocolo: 03/03/2021 CEVS: 355450801-477-000050-1-0 Data de Validade:

30/04/2021 Razão Social: RAIA DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1160-28

Endereço: Rua TENENTE GELAS, 674 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP

Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: GIOVANA

CRISTINA DE CAMARGO CPF: 41374880884 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No.

Inscr.:92270 UF:SP Resp. Técnico: KELLY DE FATIMA MIRANDA CPF: 30138016895

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:94671 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 29 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 731560B1/2021 Data de

Protocolo: 03/03/2021 CEVS: 355450801-477-000050-1-0 Data de Validade:

30/04/2021 Razão Social: RAIA DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1160-28

Endereço: Rua TENENTE GELAS, 674 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP

Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: KELLY DE

FATIMA MIRANDA CPF: 30138016895 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No.

Inscr.:94671 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 29 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 731560A/2021 Data de

Protocolo: 03/03/2021 CEVS: 355450801-477-000050-1-0 Data de Validade:

30/04/2021 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1160-28

Endereço: Rua TENENTE GELAS, 674 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP

Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: ELAINE

MARTINS OLIVEIRA CPF: 34307860888 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No.

Inscr.:53.751 UF:SP Resp. Técnico: KELLY DE FATIMA MIRANDA CPF: 30138016895

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:94671 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 29 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 741468S/2021 Data de

Protocolo: 01/03/2021 CEVS: 355450801-871-000005-1-5 Data de Validade:

19/02/2022 Razão Social: JULIA DAL COLETO PASQUOTO LOPES & CIA LTDA CNPJ/CPF:

19.747.533/0001-60 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1555 SALA 04 NOVA TIETE

Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JULIA DAL COLETO PASQUOTO

LOPES CPF: 39073921830 Resp. Técnico: ROSE MEIRE DAL COLETO PASQUOTO LOPES

CPF: 05046115859 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:59888-F UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 29 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 741468L/2021 Data de Protocolo: 01/03/2021 CEVS: 355450801-871-000005-1-5 Data de Validade: 19/02/2022 Razão Social: JULIA DAL COLETO PASQUOTO LOPES & CIA LTDA CNPJ/CPF: 19.747.533/0001-60 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1555 SALA 04 NOVA TIETE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROSE MEIRE DAL COLETO PASQUOTO LOPES CPF: 05046115859 Resp. Técnico: ROSE MEIRE DAL COLETO PASQUOTO LOPES CPF: 05046115859 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:59888-F UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 29 de Abril de 2021

#### COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefa da Divisão de Vigilância em Saúde do Município de Tietê DEFERE a LICENÇA INICIAL/CADASTRO dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 741468/2021 Data de Protocolo: 01/03/2021 CEVS: 355450801-862-000003-1-0 Data de Validade: 19/02/2022 Razão Social: JULIA DAL COLETO PASQUOTO LOPES & CIA LTDA CNPJ/CPF: 19.747.533/0001-60 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1555 NOVA TIETE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROSE MEIRE DAL COLETO PASQUOTO LOPES CPF: 05046115859 Resp. Técnico: CARLOS ALBERTO PIASENTIM CPF: 09922682818 CBO: 223151 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:76476 UF:SP Resp. Técnico: VANILSON DE OLIVEIRA CPF: 30455550808 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:441515 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 29 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 769299/2021 Data de

Protocolo: 18/03/2021 CEVS: 355450801-865-000197-1-2 Data de Validade:

05/03/2022 Razão Social: TELLINI E PIETROBON FISIOTERAPIA LTDA CNPJ/CPF:

41.056.350/0001-57 Endereço: Rua RAFAEL DE CAMPOS, 281 CENTRO Município: TIETÊ

CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA TELLINI PIETROBON CPF: 39358136863

Resp. Técnico: MARIANA TELLINI PIETROBON CPF: 39358136863 CBO: 223605 Conselho

Prof.: CREFITO No. Inscr.:3/187163-F UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 29 de Abril de 2021

## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefa da Divisão de Vigilância em Saúde do Município de Tietê CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/CADASTRO do estabelecimento abaixo relacionado

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 72084C15042021 Data de

Protocolo: 15/04/2021 CEVS: 355450801-863-000411-1-4 Data de Validade:

16/04/2021 Razão Social: UMBERTO MAZZER FILHO CNPJ/CPF: 32766032843 Endereço:

Rua BENTO ANTONIO DE MORAES, 157 SALA 01 CENTRO Município: TIETÊ CEP:

18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: UMBERTO MAZZER FILHO CPF:

32766032843 Resp. Técnico: UMBERTO MAZZER FILHO CPF:

32766032843 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:96985 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X  
ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 29 de Abril de 2021

Auto de Infração (AIF) Nº 000166 lavrado no dia 10/02/2021 contra o estabelecimento com razão social COLEGIO ABSOLUTO ANGLO - CNPJ 04.837.070/0001-50 sito a Rua Antonio Nery n.º 550 – Tietê, com atividade ensino fundamental I e II e ensino medio, representado por Ester Pasquotto Orsoline CPF nº 515.084.608-25, incorreu em infração sanitária considerada de risco a saúde por estar a instituição escolar não esta atendendo ao estipulado no decreto n.º 65384 de 17 de dezembro de 2020 no que se refere a quantidade de alunos presenciais em sala de aula, sendo esta presença limitada a até 35% do número de alunos matriculados uma vez que estamos na fase laranja do Plano São Paulo considerando o disposto art. 3º do decreto n.º 65384 de 17 de dezembro de 2020 e inciso XIX, do artigo 122, da Lei 10.083, de 23/09/1998. estando sujeita as penas capituladas art 112 E 122, da lei 10.083, de 23 de setembro de 1998

Auto de Imposição de Penalidade (AIF) Nº 000134 lavrado no dia 24/02/2021 contra o estabelecimento com razão social COLEGIO ABSOLUTO ANGLO - CNPJ 04.837.070/0001-50 sito a Rua Antonio Nery n.º 550 – Tietê, com atividade ensino fundamental I e II e ensino medio, representado por Ester Pasquotto Orsoline CPF nº 515.084.608-25, descrição da penalidade advertência conforme o disposto no inciso I, do artigo 122, da lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1.998 (Código Sanitário Estadual)

## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê **DEFERE** a LICENÇA DE FUNCIONAMENTO inicial dos estabelecimentos abaixo relacionados.

**“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7028204052020 Data de Protocolo: 04/05/2020 CEVS: 355450801-559-000018-1-3 Data de Validade:

28/05/2021 Razão Social: DNP - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA  
CNPJ/CPF: 57.623.761/0001-17 Endereço: Rua ANGELO ANTONIO PISSINATO, S/N  
MANDISSUNUNGA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: NELSON  
BENEDITO FORESTO CPF: 13048102833

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 29 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 700239/2021 Data de

Protocolo: 02/02/2021 CEVS: 355450801-561-000859-1-0 Data de Validade:

31/01/2022 Razão Social: GABRIELA DE ARAUJO GIBIN 35825635882 CNPJ/CPF:

26.168.465/0001-40 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 446 CENTRO Município: TIETÊ CEP:

18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIELA DE ARAUJO GIBIN CPF: 35825635882

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 29 de Abril de 2021

### **COMUNICADO DE DEFERIMENTO**

**A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê DEFERE a renovação da LICENÇA DE FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados.**

**“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 743987/2021 Data de

Protocolo: 22/02/2021 CEVS: 355450801-472-000032-1-2 Data de Validade:

22/02/2022 Razão Social: JOSE GERALDO CARNIEL - ME CNPJ/CPF:

52.685.260/0001-41 Endereço: Rua MARCOS MARCUZ, 50 CAIXA DAGUA Município:

TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE GERALDO CARNIEL CPF: 38171236804  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 29 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 756789/2021 Data de Protocolo: 11/03/2021 CEVS: 355450801-561-000832-1-6 Data de Validade: 01/03/2022 Razão Social: MOACIR PASCOLI VITAL & CIA LIMITADA CNPJ/CPF: 50.346.832/0001-32 Endereço: Rua SANTÍSSIMO REDENTOR, 126 VILA SAO GERALDO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUZIA BISCALCHIN VITAL CPF: 07295356819

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 29 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 743773/2021 Data de Protocolo: 22/02/2021 CEVS: 355450801-561-000020-1-1 Data de Validade: 22/02/2022 Razão Social: JULIANA BRANDOLISE CARAM-ME CNPJ/CPF: 01.719.634/0001-61 Endereço: Rua JULIO DOS REIS, 156 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANA BRANDOLISE CARAM CPF: 03525265808

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 29 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 763813/2021 Data de Protocolo: 03/03/2021 CEVS: 355450801-561-000567-1-5 Data de Validade: 03/03/2022 Razão Social: MARGEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME CNPJ/CPF: 23.830.762/0001-10 Endereço: Praça DR ELIAS GARCIA, 152 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARLIETE APARECIDA BAGIO FAVERO CPF: 02719376884

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 29 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 780245/2021 Data de Protocolo: 12/03/2021 CEVS: 355450801-109-000037-1-9 Data de Validade: 12/03/2022 Razão Social: NELLO PADARIA E CONFEITARIA LIMITADA - ME CNPJ/CPF: 46.795.266/0001-79 Endereço: Praça DR. J. A. CORREA, 113 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: MAURO DE TOLEDO SCUOTEGUAZZA CPF: 75309084800

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 29 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 775202/2021 Data de Protocolo: 16/03/2021 CEVS: 355450801-463-000088-1-8 Data de Validade: 09/03/2022 Razão Social: ZAMUNER COMERCIO DE CEREAIS E TRANSPORTES LTDA CNPJ/CPF: 00.164.284/0001-51 Endereço: Rua GUIOMAR FLEURY DE CAMARGO, 100/140 SAO ROQUE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE GERALDO ZAMUNER CPF: 02086622864

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 29 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 755413/2021 Data de Protocolo: 01/03/2021 CEVS: 355450801-561-000828-1-3 Data de Validade: 26/02/2022 Razão Social: MARLENE DA SILVA CARDOSO TIETE - ME CNPJ/CPF: 04.902.290/0001-10 Endereço: Rua JOAQUIM RIBEIRO , 101 JARDIM DA SERRA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARLENE DA SILVA CARDOSO CPF: 18231078851

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 29 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 781268/2021 Data de Protocolo: 12/02/2021 CEVS: 355450801-471-000074-1-2 Data de Validade: 12/03/2022 Razão Social: MAURICIO R FERREIRA - ME CNPJ/CPF: 16.382.839/0001-71 Endereço: Rua MARIA AMALIA DE FAVRETE BERTOLA, 144 RESIDENCIAL BERTOLA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MAURICIO RUFINO FERREIRA CPF: 36042972812

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 29 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 781255/2021 Data de Protocolo: 12/03/2021 CEVS: 355450801-471-000019-1-0 Data de Validade: 12/03/2022 Razão Social: SANTOS & DUARTE MERCEARIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 06.554.884/0001-02 Endereço: Rua PROF. ERASMO KERBERG, 300 JARDIM CORNELIO

PIRES Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARLY PEREIRA DUARTE  
CPF: 19729168822

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 29 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 835020/2021 Data de Protocolo: 20/04/2021 CEVS: 355450801-463-000058-1-9 Data de Validade: 19/04/2022 Razão Social: J L CANDIDO DOCES - ME CNPJ/CPF: 15.548.518/0001-31 Endereço: Rua BELA VISTA, 782 BELA VISTA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOAO LINDOMAR CANDIDO CPF: 27250551809

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 29 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 650469/2021 Data de Protocolo: 07/01/2021 CEVS: 355450801-471-000129-1-2 Data de Validade: 05/01/2022 Razão Social: PADARIA E CONFEITARIA SAO PEDRO DE TIETE LTDA CNPJ/CPF: 12.525.921/0001-57 Endereço: Rua SAO PEDRO, 138 SAO PEDRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: CLEBER MENDES FERNANDES CPF: 05355110606

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 29 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 786459/2021 Data de Protocolo: 17/03/2021 CEVS: 355450801-471-000102-1-9 Data de Validade: 17/03/2022 Razão Social: EVANDRO ANTONIO GEREVINI 31819530833 CNPJ/CPF: 23.834.655/0001-60 Endereço: Rua TIRADENTES, 21 JARDIM BANDEIRANTES Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: EVANDRO ANTONIO GEREVINI CPF: 31819530833

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 29 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7572810032021 Data de Protocolo: 10/03/2021 CEVS: 355450801-561-000813-1-0 Data de Validade: 06/03/2022 Razão Social: JOAO BATISTA CLAUDIO CNPJ/CPF: 77804910800 Endereço: Fazenda ESPLANADA, S/N LOTE 08 MANDISSUNUNGA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOAO BATISTA CLAUDIO CPF: 77804910800

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 29 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7563204032021 Data de Protocolo: 04/03/2021 CEVS: 355450801-561-000615-1-4 Data de Validade: 18/02/2022 Razão Social: MARCELO YASSUHARU ENDO CNPJ/CPF: 24994245835 Endereço: Rua DOS SAGUIRUS, 105 JARDIM BONANZA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO YASSUHARU ENDO CPF: 24994245835

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 29 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7602331032021 Data de Protocolo: 31/03/2021 CEVS: 355450801-360-000087-1-0 Data de Validade: 13/04/2022 Razão Social: CONDOMINIO CHACARAS AGUA SANTA CNPJ/CPF: 50.798.842/0001-09 Endereço: Rodovia JOAO JOSE RODRIGUES, S/N POCO 02 BOJUI Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: IBRAHIM C. FLEURY DE TOLEDO CPF: 26284558899 Resp. Técnico: OLAI GERONYMO JUNIOR CPF: 36436170898 CBO: 311105 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04415485 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 29 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7602231032021 Data de Protocolo: 31/03/2021 CEVS: 355450801-360-000086-1-3 Data de Validade: 13/04/2022 Razão Social: CONDOMINIO CHACARAS AGUA SANTA CNPJ/CPF: 50.798.842/0001-09 Endereço: Rodovia JOAO JOSE RODRIGUES, S/N POCO 01 BOJUI Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: IBRAHIM C. FLEURY DE TOLEDO CPF: 26284558899 Resp. Técnico: OLAI GERONYMO JUNIOR CPF: 36436170898 CBO: 311105 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04415485 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 29 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7602431032021 Data de Protocolo: 31/03/2021 CEVS: 355450801-360-000088-1-8 Data de Validade: 13/04/2022 Razão Social: CONDOMINIO CHACARAS AGUA SANTA CNPJ/CPF: 50.798.842/0001-09 Endereço: Rodovia JOAO JOSE RODRIGUES, S/N POCO 03 BOJUI

Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: IBRAHIM C. FLEURY DE TOLEDO CPF: 26284558899 Resp. Técnico: OLAIR GERONYMO JUNIOR CPF: 36436170898 CBO: 311105 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04415485 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 29 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 810738/2021 Data de

Protocolo: 06/04/2021 CEVS: 355450801-471-000073-1-5 Data de Validade:

03/04/2022 Razão Social: FAUSTINO DE BERTOLA CAGALE - ME CNPJ/CPF:

61.161.204/0001-07 Endereço: Avenida BRASIL, 385 FUNDOS JARDIM BONANZA

Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: FAUSTINO DE BERTOLA CAGALE CPF: 55588832868

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 29 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 659900/2021 Data de

Protocolo: 04/03/2021 CEVS: 355450801-561-000831-1-9 Data de Validade:

11/01/2022 Razão Social: RENATO CONSORTE LANCHONETE CNPJ/CPF:

36.613.527/0001-39 Endereço: Rua BELA VISTA, 703 BELA VISTA Município: TIETÊ

CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO CONSORTI CPF: 42551767873

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 29 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 813118/2021 Data de Protocolo: 06/04/2021 CEVS: 355450801-561-000741-1-0 Data de Validade: 06/04/2022 Razão Social: BAR MOREIRA & MOREIRA LTDA ME CNPJ/CPF: 03.729.494/0001-38 Endereço: Avenida JOSE VIDOTO, 98 PARAISO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS MARCELO MOREIRA CPF: 14480382860

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 29 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 751888/2021 Data de Protocolo: 25/02/2021 CEVS: 355450801-561-000808-1-0 Data de Validade: 25/02/2022 Razão Social: ALEXANDRE RIBEIRO & CIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 04.135.640/0001-60 Endereço: Rua SANTO GENESIO GRIGOLON, 15 BELA VISTA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE RIBEIRO CPF: 10710413807

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 29 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7580615032021 Data de Protocolo: 15/03/2021 CEVS: 355450801-360-000091-1-3 Data de Validade: 10/03/2022 Razão Social: MARTIN MARTIN & CIA LTDA CNPJ/CPF: 72.454.085/0001-99 Endereço: Rua JOSE JORGE, 161 DISTRITO INDUSTRIAL RIO CAPIVARI Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANE MICHELE MARTIN CPF: 27656358897 Resp. Técnico: LEANDRO LUIZ GONÇALVES CPF: 35689386855 CBO: 214005 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5069043899 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 29 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 417569/2020 Data de

Protocolo: 24/08/2020 CEVS: 355450801-561-000024-1-0 Data de Validade:

24/08/2021 Razão Social: CHURRASCARIA E LANCHONETE RONDON TIETE LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 03.034.053/0001-11 Endereço: Rua SALVADOR EVANGELISTA, 100-A

MANDISSUNUNGA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROSELI MARIA

KLAUS CPF: 00193434008

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 29 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 813106/2021 Data de

Protocolo: 06/04/2021 CEVS: 355450801-471-000082-1-4 Data de Validade:

06/04/2022 Razão Social: M. A. SANTOS FERREIRA-ME CNPJ/CPF: 15.409.324/0001-55

Endereço: Rua PROF ERASMO KERBERG , 257 JARDIM RES. CORNELIO PIRES Município:

TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA ALDEMIR SANTOS FERREIRA CPF:

86787926634

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 29 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 734170/2021 Data de

Protocolo: 17/02/2021 CEVS: 355450801-471-000067-1-8 Data de Validade:

17/02/2022 Razão Social: ALICIO BATISTA ROCHA - ME CNPJ/CPF:

13.606.214/0001-58 Endereço: Rua DOM PEDRO I, 180 JARDIM BANDEIRANTES

Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALICIO BATISTA ROCHA CPF: 73137359953

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 29 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 782092/2021 Data de

Protocolo: 15/03/2021 CEVS: 355450801-561-000102-1-9 Data de Validade:

15/03/2022 Razão Social: EDISON ROBERTO JACOBSON & CIA LIMITADA - ME CNPJ/CPF:

53.735.056/0001-50 Endereço: Rua PADRE FRANCISCO C A MELO, 44 CENTRO

Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: EDISON ROBERTO JACOBSON CPF: 02091618845

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 29 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 736747/2021 Data de

Protocolo: 19/02/2021 CEVS: 355450801-472-000052-1-5 Data de Validade:

18/02/2022 Razão Social: ALEXANDRE MAZZER ANTONIALE - ME CNPJ/CPF:

07.554.833/0001-43 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 502 CENTRO Município: TIETÊ CEP:

18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE MAZZER ANTONIALE CPF: 16729326883

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 29 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 822446/2021 Data de Protocolo: 13/04/2021 CEVS: 355450801-561-000384-1-5 Data de Validade: 11/04/2022 Razão Social: CAFE PALUVI LTDA - ME CNPJ/CPF: 18.467.230/0001-20 Endereço: Praça JULIO PRESTES ALBUQUERQUE, 26 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA PALUDETTO CPF: 32083824806

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 29 de Abril de 2021

## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

**A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê DEFERE o Cancelamento da Licença de Funcionamento do estabelecimento abaixo relacionado.**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 146116/2021C Data de Protocolo: 20/04/2021 CEVS: 355450801-472-000193-1-3 Data de Validade: 20/04/2021 Razão Social: EVELIN LARISSA RIBEIRO 48615332878 CNPJ/CPF: 34.865.921/0001-39 Endereço: Rua EGIDIO MODOLO , 73 JARDIM CORNELIO PIRES Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: EVELIN LARISSA RIBEIRO CPF: 48615332878

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 29 de Abril de 2021

**COMUNICADO DE INDEFERIMENTO**

**A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê INDEFERE a Licença de Funcionamento do estabelecimento abaixo relacionado.**

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 608601/2020 Data de Protocolo: 02/12/2020 CEVS: 355450801-561-000753-1-0 Data de Validade: Razão Social: LA COMERCIO DE ESFIHAS TIETE LTDA CNPJ/CPF: 33.005.452/0001-15 Endereço: Rua JOSE AL MAKUL , 276 MIRANTE DE SAO GUILHERME Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: LAODICEIA ALVES DE OLIVEIRA CPF: 27400957830

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

em razão do estabelecimento não possuir estrutura física para Lanchonete.

TIETÊ, Quinta-feira, 29 de Abril de 2021

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

| CONCURSO PÚBLICO - 02/2020           |               |                                |              |            |          |                |                                    |            |          |           |
|--------------------------------------|---------------|--------------------------------|--------------|------------|----------|----------------|------------------------------------|------------|----------|-----------|
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM               |               |                                |              |            |          |                |                                    |            |          |           |
| ORDEM                                | CLASSIFICAÇÃO | NOME                           | RG           | INSCRIÇÃO  | CONCURSO | DT HOMOLOGAÇÃO | NÍVEL SALARIAL ANEXO I, LC 04/2019 | SECRETARIA | PORTARIA | SITUAÇÃO  |
| 1                                    | 6ª            | RAFAELA FERNANES QUEIROZ       | 50.053.388-X | 2000501497 | 02/2020  | 24/04/2020     | "J"                                | SSMP       | xxx      | DESISTENT |
| 2                                    | 7ª            | ADRIANA DA SILVA BARBOSA HORAS | 25.035.377-5 | 2000519547 | 02/2020  | 24/04/2020     | "J"                                | SSMP       | xxx      | DESISTENT |
| 3                                    | 8ª            | JEAN HENRIGUE DE JESUS         | 55.077.143-8 | 2000507565 | 02/2020  | 24/04/2020     | "J"                                | SSMP       | 17.286   | NOMEADC   |
| 4                                    | 9ª            | LAUDIANA MARIA FERREIRA        | 66.145.786-2 | 2000501249 | 02/2020  | 24/04/2020     | "J"                                | SSMP       | 17.287   | NOMEADC   |
| CONCURSO PÚBLICO - 03/2019           |               |                                |              |            |          |                |                                    |            |          |           |
| AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS DA SAÚDE |               |                                |              |            |          |                |                                    |            |          |           |
| 1                                    | 5ª            | ED MARCOS DA PALMA JUNIOR      | 40.104.119-0 | 2000404399 | 03/2019  | 02/05/2019     | "S I"                              | SSMP       | 17.288   | NOMEADC   |

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICÍPIO DE TIETE em: 30/04/2021 16:05



## **Prefeitura do Município de Tietê**

ESTADO DE SÃO PAULO

### **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021**

#### **ANÁLISE CURRICULAR**

O Prefeito do Município de TIETÊ/SP, usando de suas atribuições legais nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, Inciso II, faz saber que fará realizar, por intermédio do Departamento de Vigilância em Saúde, vinculado à Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado visando o provimento de VAGAS POR PRAZO DETERMINADO, pela necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município, junto ao Departamento de Vigilância em Saúde, mediante o disposto neste Edital e seus anexos.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 – A análise dos currículos, objeto do presente processo, será pautada no Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República, nas disposições contidas na Lei Municipal nº 3.757/2019.

1.2 – O processo seletivo simplificado tem caráter eliminatório e classificatório, compreendendo análise curricular.

1.3 - As contratações que se referem o presente processo seletivo simplificado se darão por até 12 (doze meses), podendo ser prorrogadas uma vez por igual período.

#### **2. DA ENTIDADE EXECUTORA DA SELEÇÃO**

2.1- O Processo Seletivo Simplificado será organizado e conduzido pelo Município de Tietê através da Comissão composta por Servidores Públicos Municipais nomeados pela Portaria n.º 17.262/2021 de 15 de abril de 2021.

#### **3. DAS FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES**

##### **3.1 Agente de Fiscalização Sanitária**

A) Requisitos: Ensino Médio ou Equivalente, conhecimento básico em introdução à Informática, em Software de Edição de Textos e de Planilhas; e, de Acesso à Rede Mundial de Computadores; habilitação para condução de veículos na categoria "AB".

##### **B) DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

Atua na fiscalização sanitária do Município.

##### **DESCRIÇÃO DETALHADA DAS FUNÇÕES:**

Executa tarefas de inspeção e fiscalização sanitária de estabelecimentos comerciais, industriais e locais onde se realizam espetáculos públicos quanto à sua higiene e alvará de funcionamento inspeciona logradouros diversos passíveis de contaminação e surtos de infecção; elabora relatórios, comunicações e notificações; promove a coleta de dados para levantamentos estatísticos para análise da situação sanitária do município; lavra auto de infração sanitária; instaura processo administrativo sanitário; interdita cautelarmente estabelecimentos públicos ou particulares; apreende cautelarmente produtos; faz cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes; e, executa outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

organizacional e, executa outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

## 4. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

| ETAPAS                                                  | DATA                    | FORMA DE ENVIO                                  | ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                      |
|---------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 Inscrições                                            | 04/05/2021 a 06/05/2021 | Correio eletrônico                              | <a href="mailto:faturamento.saude@tiete.sp.gov.br">faturamento.saude@tiete.sp.gov.br</a> |
| 2 Resultado preliminar da análise curricular            | 11/05/2021              | Site da Prefeitura Municipal e Imprensa Oficial | <a href="http://www.tiete.sp.gov.br">www.tiete.sp.gov.br</a>                             |
| 3 Recurso do Resultado Preliminar da Análise Curricular | 12/05/2021 e 13/05/2021 | Correio eletrônico                              | <a href="mailto:faturamento.saude@tiete.sp.gov.br">faturamento.saude@tiete.sp.gov.br</a> |
| 4 Análise de Recurso do Resultado Preliminar            | 14/05/2021              | Site da Prefeitura Municipal e Imprensa Oficial | <a href="http://www.tiete.sp.gov.br">www.tiete.sp.gov.br</a>                             |
| 5 Resultado Final                                       | 17/05/2021              | Site da Prefeitura Municipal e Imprensa Oficial | <a href="http://www.tiete.sp.gov.br">www.tiete.sp.gov.br</a>                             |
| 6 Homologação                                           | 17/05/2021              | Site da Prefeitura Municipal e Imprensa Oficial | <a href="http://www.tiete.sp.gov.br">www.tiete.sp.gov.br</a>                             |

**Obs.: O cronograma de atividades pode sofrer alterações de acordo com as necessidades.**

## 5 - DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 – As inscrições serão efetuadas exclusivamente na forma descrita neste Edital.
- 5.2 – Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 5.3 – A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.4 – Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.



## **Prefeitura do Município de Tietê**

ESTADO DE SÃO PAULO

5.5 – Não será admitida, sob qualquer pretexto, inscrição feita por fax, via postal, presencial ou outro meio que não os estabelecidos neste Edital.

5.7 – Para comprovação dos documentos constantes no currículo será necessário apresentar cópias dos respectivos certificados e histórico, carteira de trabalho e afins, também via correio eletrônico.

5.8 – Os dados constantes do currículo são de inteira responsabilidade do candidato, inclusive quanto a erros, omissões ou incorreções. Em caso de falsa declaração, o candidato se sujeitará às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto Federal n. 83.936/79.

5.9 – A qualquer tempo, após processo administrativo com garantia do contraditório e da ampla defesa, poderão ser anulados os atos de inscrição, prova ou contratação do candidato, caso seja confirmada a falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade quanto aos documentos apresentados.

5.11 – A inscrição será realizada no período de 04/05/2021 a 06/05/2021, devendo os interessados, encaminhar currículo, bem como documentos comprobatórios dos dados constantes do mesmo, para o e-mail: [faturamento.saude@tiete.sp.gov.br](mailto:faturamento.saude@tiete.sp.gov.br).

5.11.1 – Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da cidade de Brasília-DF;

### **6. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NAS FUNÇÕES**

6.1 – O candidato selecionado neste processo seletivo celebrará contrato jurídico-administrativo temporário, se comprovar na data da assinatura:

a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros; no caso de ser português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do art. 12, § 1º da Constituição da República.

b) Gozar dos direitos políticos.

c) Estar quite com as obrigações eleitorais.

d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino.

e) Ter 18 anos completos até a data de assinatura do contrato.

f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, a ser aferida por exame admissional;

g) Não ter sido demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos.

h) Comprovar a escolaridade exigida para ingresso nos funções, nos termos do Anexo I deste Edital.

6.2 – O candidato que, na data da assinatura do contrato temporário, não reunir os requisitos enumerados no item 6.1 deste Edital, ou que por qualquer motivo não puder comprová-los, perderá o respectivo direito.



# **Prefeitura do Município de Tietê**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **14. DOS RECURSOS**

14.1 – Dos atos praticados pela Administração Pública/Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 caberá recurso na forma da lei, desde que apresentado no prazo referido a seguir, contado da data da sua divulgação, ressalvados os prazos específicos previstos neste edital:

a) Impugnação do Edital: 02 (dois) dias úteis;

b) Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado: 02 (dois) dias úteis;

14.2 – O recurso deverá ser apresentado em formulário de recurso disponibilizado no Anexo II deste edital, assinado pelo candidato, endereçado à Comissão Organizadora e protocolado na sede do Departamento de Vigilância em Saúde.

14.2.1 – A decisão do recurso será publicada por meio de edital complementar será dado conhecimento no site [www.tiete.sp.gov.br](http://www.tiete.sp.gov.br) e na Imprensa Oficial, na forma de retificação do resultado, conforme o caso.

### **15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1 – O presente Processo Seletivo Simplificado terá prazo de validade de 01 (um) ano, contado a partir de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

15.2 – A inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a aceitação por parte do candidato de todas as normas constantes deste edital.

15.3 – Caso ocorram desistências ou eliminações de candidatos convocados para a contratação, o Departamento Municipal de Vigilância em Saúde, promoverá tantas convocações e contratações quantas julgar necessárias durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, dentre os candidatos classificados.

15.4 – Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas para contratação, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos.

15.5 – O candidato que, à época da contratação, não comprovar que preenche os requisitos indispensáveis para o exercício legal da função para a qual foi aprovado, será considerado eliminado sumariamente, não podendo ser aproveitado para outra função.

15.6 – A aprovação do candidato não assegura o direito ao seu ingresso automático e imediato função para o qual se habilitou, estando a sua convocação condicionada à necessidade do Departamento Municipal de Vigilância em Saúde.

15.7 – Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações enquanto não for consumado o evento que lhe diz respeito.

15.8 – Toda a publicação pertinente ao presente Processo Seletivo Simplificado, enquanto em andamento e até a divulgação do resultado, serão feitas no site [www.tietê.sp.gov.br](http://www.tietê.sp.gov.br), bem como na Imprensa Oficial do Município.

15.8.1 – As publicações relativas à homologação do Processo Seletivo Simplificado e à convocação dos aprovados serão tornadas públicas site [www.tietê.sp.gov.br](http://www.tietê.sp.gov.br), bem como na Imprensa Oficial do Município, sendo de responsabilidade da Administração Pública a publicação e do candidato o acompanhamento de tais publicações.

15.8.2 – Para fins do subitem acima, considera-se órgão de Imprensa Oficial do Município o site [www.tiete.sp.gov.br](http://www.tiete.sp.gov.br) e a Imprensa Oficial.



## **Prefeitura do Município de Tietê**

ESTADO DE SÃO PAULO

15.9 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021.

Vlamir de Jesus Sandei  
Prefeito Municipal

ANEXO I



# **Prefeitura do Município de Tietê**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

Da função e vagas

| FUNÇÃO                           | VAGAS | CARGA HORÁRIA     | REMUNERAÇÃO  |
|----------------------------------|-------|-------------------|--------------|
| AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA | 02    | 40 HORAS SEMANAIS | R\$ 1.735,36 |

ANEXO II

MINUTA PARA RECURSO



# **Prefeitura do Município de Tietê**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

**Ilmo.**

**COMISSÃO DO EDITAL N 01/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ/ SÃO PAULO**

### **RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo qualificado (a), inscrito (a) no R.G. sob o nº \_\_\_\_\_ e no C.P.F. sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrito(a) no **Processo Seletivo Simplificado Para Análise Curricular do Município de TIETÊ/SP 01/2021**, para a função de \_\_\_\_\_, venho à presença de Vossa Senhoria, recorrer do RESULTADO divulgado por esta Comissão, no último dia \_\_\_\_\_, conforme prazo legal, pelo(s) motivo(s) abaixo justificado:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Estou ciente de que o não atendimento das regras contidas neste, assim como no Edital que regula o Processo Seletivo em questão, no que se refere se a recurso, poderá ensejar na rejeição deste.

Tietê, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura do Recorrente

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETÊ em: 30/04/2021 16:05.



## Prefeitura do Município de Tietê

### ESTADO DE SÃO PAULO

#### 7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 – A ordem de Classificação dos candidatos será definida considerando critérios deste Edital.

7.2 – Da Análise de Currículo;

7.2.1 – Na análise da Titulação Acadêmica, enquanto requisito classificatório será computada crescendo a maior pontuação conforme a tabela abaixo. (item. 8.2)

7.2.2 – A análise Curricular será realizada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

#### 8 - CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO

8.1 – Requisito obrigatório/eliminatório: Comprovação do requisito previsto no item 3 deste edital.

| CRITÉRIOS                                                    | CONDIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                 | PONTUAÇÃO  |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 01 Ensino Superior (graduação)                               | Diploma ou certificado de conclusão do curso                                                                                                                                                                                             | 3,00       |
| 02 Pós-Graduação                                             | Diploma ou certificado de conclusão do curso                                                                                                                                                                                             | 2,00       |
| 03 Tempo de Serviço na função                                | Documento que comprove a atuação do profissional na função pretendida referente aos últimos 05 (cinco) anos, em razão da necessidade de atualização do profissional a ser contratado.<br>OBS: <b>0,4 pontos para cada ano de serviço</b> | 0,4 a 2,00 |
| 04 Cursos de atualização na área da saúde nos últimos 5 anos | Diploma ou certificado de conclusão do curso                                                                                                                                                                                             | 2,0        |

#### 9. DA CLASSIFICAÇÃO E DO APROVEITAMENTO

9.1 – A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será a nota obtida na Análise Curricular, em ordem decrescente;

9.2 – Será excluído do certame o candidato que, ao ser convocado pela classificação e não comparecer no prazo previsto em edital de convocação.

9.3 – O candidato classificado e não convocado, será mantido em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e poderá ser convocado futuramente, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento da sua convocação através da imprensa oficial do município e no site [www.tiete.sp.gov.br](http://www.tiete.sp.gov.br), ocorrida durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

#### 10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO

10.1 – Havendo empate na classificação em qualquer função, serão obedecidos os critérios de desempate pela ordem a seguir:



## **Prefeitura do Município de Tietê**

### **ESTADO DE SÃO PAULO**

- a) Que tiver maior tempo de serviço, como servidor público.
- b) Que tiver maior tempo de serviço, na iniciativa privada.
- c) Maior titulação acadêmica.
- d) Que tiver mais idade.
- e) número de filhos.

#### **11. DO RESULTADO FINAL**

11.1 – O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado por decreto do Poder Executivo Municipal, observado o prazo legal para interposição de recursos, e será publicado no site [www.tiete.sp.gov.br](http://www.tiete.sp.gov.br) e no Mural Oficial do Município.

#### **12. DA CONVOCAÇÃO**

12.1 – Os candidatos aprovados serão convocados para contratação, atendendo às necessidades do Departamento de Vigilância em Saúde, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, até o limite de vagas estabelecido neste edital ou aquelas vagas surgidas durante a validade do Processo Seletivo Simplificado.

12.2 – Os candidatos aprovados serão convocados por edital publicado na Imprensa Oficial do Município a comparecerem em data, horário e local pré-estabelecidos para serem contratados e receberem a designação do respectivo local de trabalho.

12.3 – Para ser contratado, o candidato deverá apresentar documentação original e fotocópia a ser autenticada pelo Departamento de Gestão de Pessoal, que comprove o que segue abaixo:

- a) 1 foto 3x4 recente;
  - b) Carteira de Identidade (RG);
  - c) Comprovação de situação cadastral do CPF junto à Receita Federal;
  - d) Certidão de PIS/PASEP ativo;
  - e) Título de eleitor e Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Eleitoral;
  - f) Certificado de Reservista;
  - g) Carteira Nacional de Habilitação em vigor;
  - h) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
  - i) Certidão de Nascimento, ou Casamento, ou Casamento com Averbação [se separado(a) ou divorciado (a)];
  - j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos ou inválidos; e CPF;
  - l) Comprovante de escolaridade do candidato e outras exigências previstas no edital (diploma ou certificado, ou histórico constando que está habilitado e já ter colado grau) e registro da respectiva classe quando necessário;
  - m) Comprovante de residência atualizado;
  - n) Certidão de antecedentes criminais;
  - o) Declaração de não cumulatividade de cargos, empregos e funções públicas ou de proventos de aposentadoria (a ser fornecido pela Prefeitura).
- 12.4. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem a apresentação apenas das suas fotocópias, mesmo autenticadas.

#### **13. DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO**

13.1 – A contratação dos candidatos aprovados, convocados, será feita exclusivamente por contrato jurídico-administrativo, regido pela Lei Municipal nº 3.757/2019.



## Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

### PORTARIA Nº 17.262/2021

“Dispõe sobre nomeação de Banca Examinadora para Processo Seletivo Simplificado”

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Prefeitura do Município de Tietê irá realizar Processo Seletivo Simplificado para contratação de Agentes de Fiscalização Sanitária;

Considerando que o Processo Seletivo será levado a efeito pela apresentação de currículos;

Considerando que o Processo Seletivo, desde o seu planejamento até a sua homologação será supervisionado por 01 (uma) uma Banca Examinadora, composta por servidores efetivos e estáveis, designados por ato da autoridade competente de cada Poder.

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica constituída a Banca Examinadora do Processo Seletivo simplificado para Agente de Fiscalização Sanitária, nos termos da legislação vigente, composta pelos servidores abaixo denominados:

**MARINA VELOSO DE OLIVEIRA MENEGUETTE**  
**ÂNGELO RAFAEL BELIRIO SILVEIRA DE MELO**  
**ANDRE FERREIRA DE SOUZA**  
**FABIANA MARIA NITRINI MARCUZ**

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal e será publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 15 de abril de 2021.

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**  
**PREFEITO**

**Adjudicação e Homologação****Pregão Presencial nº 25/2021;****Processo Administrativo nº 188/2021;****Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;**

Contratada - Licitapira do A ao Z Comercial Eireli – EPP

Contratada - Alpema Serviço e Comércio de Ferragens e Ferramentas Ltda ME

Contratada - Compac Andaimos Ltda EPP

Contratada – Gama Comércio de Máquinas Ferragens e Ferramentas Ltda

Objeto – Registro de Preço para aquisição de roçadeira e equipamentos a serem utilizados na limpeza e manutenção dos canteiros e vias públicas do Município”.

**Valor total: R\$ 219.602,76 (duzentos e dezenove mil, seiscentos e dois reais e setenta e seis centavos)****Data – 16/04/2021.****Adjudicação e Homologação****Inexigibilidade nº 03/2021;****Processo Administrativo nº 127/2021;****Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;**

Contratada – CBC-Companhia Brasileira de Cartuchos;

Objeto - “Aquisição de munição para a guarda municipal”

**Valor total: R\$ 21.540,00(vinte e um mil e quinhentos e quarenta reais)****Data – 13/04/2021****Extrato de Contrato nº15/2021****Inexigibilidade 03/2021****Processo Administrativo nº 127/2021****Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê**

Contratada – CBC-Companhia Brasileira de Cartuchos;

Objeto – “**Aquisição de munição para a guarda municipal**”Valor Contratual – **R\$21.540,00(vinte e um mil e quinhentos e quarenta reais)**Prazo – **12 meses à partir de 13/04/2021**

Data da assinatura –13/04/2021

**ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO Nº 34/2021**

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão Eletrônico nº 34/2021, Processo Administrativo nº 334/2021, cujo objeto consiste na “**Aquisição de cadeira odontológica completa e instalada**”, conforme edital e seus anexos. Abertura: 03 de maio de 2021. Encerramento: 18 de maio de 2021. Horário: 10h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site [www.tiete.sp.gov.br](http://www.tiete.sp.gov.br). Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

Prefeito

**ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO Nº 38/2021**

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão Eletrônico nº 38/2021, Processo Administrativo nº 350/2021, cujo objeto consiste na “**Registro de Preço para aquisição de Teste Antígeno, conhecido também como teste rápido de Antígeno COVID (Swab Nasofaríngeo), o que faz o teste altamente específico e sensível ao diagnóstico**” conforme edital e seus anexos. Abertura: 03 de maio de 2021. Encerramento: 19 de maio de 2021. Horário: 10h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site [www.tiete.sp.gov.br](http://www.tiete.sp.gov.br). Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

Prefeito

**Extrato 4º Termo de Aditamento do Contrato Nº 06/2017****Inexigibilidade 02/2017****Processo Administrativo nº 613/2017**Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **Prefeitura Municipal de Tietê**Contratada – **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**Objeto – “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO, CONSOLIDAÇÃO E PUBLICAÇÃO ON-LINE DO COMPÊNDIO DOS ATOS OFICIAIS**”Valor – **R\$ 11.819,43**Prazo – 12 meses a partir de **28/04/2021**

---

**Extrato 2º Termo de Aditamento do Contrato Nº 24/2019****Dispensa 652/2019**Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **Prefeitura Municipal de Tietê**Contratada – **AFONSO SIMÃO GIACOMASSI**Objeto – “**LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO SALÃO, SITO À RUA MIGUEL LÚLIA, Nº 125, SÃO PEDRO, TIETÊ, SP**”Valor – **R\$ 25.200,00**Prazo – 12 meses a partir de **01/05/2021**

---

**Adjudicação e Homologação****Pregão Presencial nº 30/2021;****Processo Administrativo nº 263/2021;**Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê;**Contratada – **Licitapira do A ao Z Comercial Eirelli – EPP;**Objeto – **Aquisição de compressa de gaze;**Valor Total – **R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais);**Data – **23/04/2021.**

---

**Extrato de Contrato nº 28/2021****Pregão Presencial nº 30/2021;****Processo Administrativo nº 263/2021;**Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê;**Contratada – **Licitapira do A ao Z Comercial Eirelli – EPP;**Objeto – **Aquisição de compressa de gaze;**Valor Contratual – **R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais);**Prazo – **06 (seis) meses a partir de 30/04/2021;**Data da assinatura – **30/04/2021.**

---

**Adjudicação e Homologação****Inexigibilidade nº 05/2021;****Processo Administrativo nº 270/2021;**Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê;**Contratada – **Condor S/A Indústria Química;**Objeto - “**Acessórios para dispositivo elétrico incapacitante**”**Valor total: R\$ 5.857,68(cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos.**Data – **15/04/2021**

---

**Extrato de Contrato nº24/2021****Inexigibilidade 05/2021****Processo Administrativo nº 270/2021**Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê**Contratada – **Condor S/A Indústria Química;**Objeto – “**Acessórios para dispositivo elétrico incapacitante**”Valor Contratual – **R\$5.857,68(cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos.**Prazo – **12(doze) meses .**Data da assinatura – **15/04/2021**

## ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO Nº 40/2021

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão Eletrônico nº 40/2021, Processo Administrativo nº 357/2021, cujo objeto consiste na **“Aquisição de cestas básicas para bolsistas do Programa Emergencial de Qualificação Profissional e Combate ao Desemprego”** conforme edital e seus anexos. Abertura: 03 de maio de 2021. Encerramento: 14 de maio de 2021. Horário: 10h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site [www.tiete.sp.gov.br](http://www.tiete.sp.gov.br). Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

Prefeito